



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº *4.208* 2016.

Autor: Vereador Chico Machado.

Denomina Rua no Loteamento Fazenda Blanchette,
no Bairro Horto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições
legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dra. Mirtes Gomes de Campos, a atua Rua Projetada 5,
localizada ao lado Direito do Fórum, no Loteamento Fazenda Blanchette, no Bairro Horto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *M* de Agosto de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Luizinho de Bot. de S. P.</i>
Edição N.º	<i>3899</i>
Data	<i>12/08/16</i> pag <i>10</i>
	<i>4266</i>
	SERVIDOR